



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017

TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Constitui objeto do presente certame REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL, MEDICINAL E ACETILENO.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Porfírio Roberto da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do STF, – Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Declara **ANULADO** o Processo de Licitação nº 087/2017, Pregão Presencial nº 049/2017, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93¹, foi notado um erro material de publicação de retificação, onde seria retificado o treinamento para execução e alterado indevidamente o horário de abertura do certame, haja vista a necessidade de a Administração rever as especificações e detalhamento do objeto a ser licitado.

Outrossim, determina a imediata abertura de novo processo, com as devidas correções, para atender a demanda da Administração.

Este despacho deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.

Publique-se.

Intime-se

Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

¹ Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.